



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A. T. M.

Folha no	01	de proc
no	01	de 1993

DIÁRIO DE 03 FEV 1993

03 - PR
03-0001/93-5

PROJETO DE RESOLUÇÃO

COMISSÃO R. J. J. V. V.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Altera a Resolução nº 1/92, que dispõe sobre a GAL para a Assistência Militar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 1, de 9 de abril de 1992, que acresce o Grupo VI ao Anexo Único da Resolução nº 8, de 19 de outubro de 1990, estendendo a Gratificação de Apoio Legislativo - GAL à Assistência Militar, fica alterada na função "a) Chefia", no Grupo VI.1.1, para "a) Oficiais", mantido o mesmo Grupo e percentual, a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ⁰³ de fevereiro de 1993.

1 FEV 1539 00008

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

★ 23 MAR 1993 ★

PRESIDENTE

Manoel Paiva
João
M. L. J. A.
Felipe

MESA DIRETORA DA CÂMARA